

RIGONI

*Processo seletivo
para estudantes*



Estágio
VISITA

Parceiro



CONDIÇÕES INICIAIS

O gabinete do Deputado Federal Felipe Rigoni, torna pública a abertura das inscrições para as vagas do Programa de Estágio-Visita de Curta Duração da Câmara dos Deputados de 2019.

SOBRE O PROGRAMA

O programa possibilita a universitários (graduandos e pós-graduandos) o acesso a conhecimentos relacionados ao funcionamento da Câmara dos Deputados e à forma de atuação de seus representantes, incentivando a participação democrática e o exercício da cidadania.

Sendo oferecido pela Câmara dos Deputados, desde 2003, instituído pelo Ato da Mesa nº 51/2004, chancelado pela Segunda-Secretaria e conduzido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor).

A programação durante os cinco dias é focada no protagonismo do estudante, sendo incentivados a sua curiosidade e o seu interesse por buscar novos conhecimentos, e inclui aulas dialogadas sobre o papel institucional da Câmara dos Deputados e sobre o processo legislativo; jornadas de aprendizagem em diversas áreas da Câmara com troca de experiências pelo grupo; visitas aos gabinetes, a comissões e ao Plenário; simulação do funcionamento das comissões; entre outras atividades que despertarão o estudante para um novo olhar sobre o Legislativo e também sobre sua participação como cidadão.

INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA

A inscrição no programa ocorre por meio da indicação de um parlamentar, onde cada deputado tem o direito de indicar, por semestre, até 2 (dois) universitários para integrar o programa, que será formado por turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.

Com base nisso, o deputado Felipe Rigoni, tomou a decisão de fazer essa indicação por meio de um processo seletivo (do qual estamos apresentando neste edital), tornando mais justo e democrático a oportunidade de participação do programa para os universitário do Espírito Santo.

O processo seletivo será feito 1 (uma) vez por ano, com o objetivo de selecionar 4 (quatro) universitários (dois universitários para participar no primeiro semestre de 2019 e os outros dois universitários para participar do segundo semestre de 2019), a indicação será feita por ordem de aprovação no processo seletivo podendo ser negociada trocas entre os candidatos aprovados. Todas as comunicações durante o processo serão feitas por e-mail, instagram e facebook, canais oficiais do deputado Felipe Rigoni. É de responsabilidade dos inscritos do processo seletivo ficarem atentos aos comunicados.

As datas em que o programa acontece são as apresentadas abaixo, vale ressaltar que não é certo o mês em que cada aprovado irá participar, visto que o deputado indica todo mês dois nome dos quatro selecionados até que a câmara libere a vaga

20 a 24.05

01 a 05.07

01 a 05.07

26 a 30.08

21 a 25.10

18 a 22.11

02 a 06.12

CRONOGRAMA E ETAPAS

20/03/2019	Início das inscrições
27/03/2019	Encerramento das inscrições
28/03/2019	Envio do desafio para ser respondido em 24h
29/03/2019 a 02/04/2019	Período de avaliação dos candidatos
03/04/2019	Divulgação dos finalistas e início da votação popular
08/04/2019	Encerramento da votação popular
09/04/2019	Divulgação dos aprovados

PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa do processo seletivo é realizada pela internet, clicando [aqui](#). Ela consiste no fornecimento de dados pessoais, perguntas específicas, alguns testes e envio de um vídeo. No dia 28.03 no início da manhã todos os inscritos irão receber um desafio que deverá ser respondido em até as 12:00 do dia 29.03.

***O envio do vídeo e a resposta do desafio é de caráter obrigatório e a ausência dos mesmos exclui automaticamente o candidato da participação.*

SEGUNDA ETAPA

Na segunda etapa do processo seletivo os finalistas terão o desafio de mobilizar e engajar muitas pessoas em uma votação popular, assim os 4 (quatro) candidatos com o maior número de votos, entre os 10 (dez) finalistas, serão os aprovados no processo seletivo.

A votação da segunda etapa acontecerá dentro do aplicativo Nosso Mandato, utilizado como instrumento de participação popular durante o mandato do deputado Felipe Rigoni.

***Serão enviadas mais informações para os finalistas sobre a etapa de votação popular. Para essa etapa recolheremos uma foto e uma mini biografia de cada finalista para colocar no aplicativo.*

PRÉ REQUISITOS

Para estar apto(a) a concorrer a uma vaga para o programa, o(a) candidato(a) deve:

- Estar devidamente matriculado(a) em uma **instituição de ensino superior do Espírito Santo**, sendo esta matrícula ativa para o primeiro e segundo semestre de 2019 (*o candidato que não tiver o comprovante de matrícula ativa quando requisitado, será eliminado do processo seletivo.*

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de avaliação para o processo de seleção são baseados em aspectos meritocráticos, tais como histórico de vida, de desempenho (pessoal, acadêmico e profissional) obtidos pelo próprio esforço e desempenho em cada etapa do processo, independentemente do nível socioeconômico.

Assim, na avaliação de cada etapa buscamos identificar pessoas que apresentem:

- Trajetória com conquistas relevantes;
- Motivação para participação do programa;
- Gosto por aprendizagem
- Capacidade de mobilização, articulação e engajamento

BENEFÍCIOS

Hospedagem: com início no domingo (a partir das 12h) e término no sábado (até 9h), em alojamento indicado pela Câmara dos Deputados, que geralmente é o da ENAP (Escola Nacional de Administração Pública).

Alimentação: café da manhã, almoço, coffee break ou jantar, apenas nos dias úteis, não estando incluída alimentação após o almoço de sexta-feira. Nos demais dias, o participante deverá manter-se por conta própria.

Traslado na cidade: traslado entre o alojamento e a Câmara dos Deputados durante a realização do Programa, para os participantes que ficarem hospedados às expensas da Câmara. O traslado do aeroporto/rodoviária para o alojamento e do alojamento para o aeroporto/rodoviária é de responsabilidade do estudante.

Certificação: o Cefor emite um certificado de 40 horas aos participantes que estiverem presentes em 100% das atividades.

Transporte até Brasília: o traslado Brasília - Espírito Santo e Espírito Santo - Brasília fica por conta do candidato aprovado e não será reembolsado pelo programa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste Edital serão analisadas e decididas pelo Gabinete do Deputado Felipe Rigoni.

O ato de inscrição implica adesão e aceitação de todos os termos deste Edital.

Todos os dados fornecidos durante o processo seletivo serão disponibilizados para as duas organizações parceiras: Fundação Estudar e Legisla Brasil, responsáveis pela primeira etapa do processo seletivo junto com o time do gabinete de deputado Felipe Rigoni.

Em caso de dúvidas, o candidato deve escrever para julietty@feliperigoni.com ou lais@feliperigoni.com